

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS
AVANÇADO CAROLINA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR PARA O PROCESSO
SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC 2021.1 DO CAMPUS
AVANÇADO CAROLINA

RECURSO Nº: 001/2021

CANDIDATO: Gustavo Silva Felix

DATA DE INSCRIÇÃO: 01/03/2021

HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: 09:44:50

CURSO: Espanhol Básico

ARGUMENTOS APRESENTADO PELO CANDIDATO

“Peço aos responsáveis o deferimento da minha inscrição no curso, pois enviei a documentação no prazo, logo não se pode alegar ausência de informação, [...]”

RESPOSTA DO RECURSO: INDEFERIDO

FUDAMENTAÇÃO:

Após análise do recurso, este foi indeferido por se tratar de um candidato menor de idade. Para tanto, destaca os seguintes itens do edital:

*3.1. Candidatos que tenham, no mínimo, o ensino fundamental completo e façam parte da comunidade externa do IFMA, **além de maiores de 18 anos** e que a documentação solicitada no item 1.2 esteja anexada ao formulário de inscrição, conforme link do item 1.1.*



Prof. Me. Fernando Silva Lima
Diretor Geral do Campus Avançado Carolina
Portaria nº 5.431 de 18 de novembro de 2020